

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 6cdf98pm  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  25/08/2021  Indicação nº 5853/2021  Protocolo nº 9162/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamente dos Santos, a necessidade de disponibilizar delegado de polícia civil no município de Tapurah/MT.**

Com fulcro no Art.160-II, Desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamente dos Santos, **a necessidade de disponibilizar delegado de polícia civil no município de Tapurah/MT.**

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade, de forma emergencial, a disponibilização de delegado de polícia civil no município de Tapurah, para que possa atender a cidade e municípios vizinhos. De acordo com dados do IBGE, a cidade de Tapurah conta com 14.046 pessoas aproximadamente. Em vista disso, desde de 01 de Janeiro de 2021 até a presente data somam 2.139 boletins de ocorrências e somente os de caráter urgente viram procedimentos. Os demais ficam sem despacho por falta de delegado.

O município apresenta um grande índice de criminalidade, é de ressaltar também que os crimes de pequena monta (assaltos a residências, pequenos furtos em comerciais, etc) vêm ocorrendo com maior frequência. A segurança é um direito fundamental à população conforme o artigo 6 da Constituição Federal.

Nesse sentido, é necessário o profissional na cidade para dar maior celeridade nos processos, que sofre com o descaso da segurança pública. Pelas razões expostas justifica a referida indicação para que possa atender a demanda emergencial, dando o suporte necessário ao atendimento a sociedade.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Agosto de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual